

**RESOLVE:**

Designar o servidor WILLIAM FERREIRA DA COSTA LIMA, Assessor, matrícula nº 5899334, para, no período de 07/02 a 08/03/2013, responder pelo expediente da Chefia de Gabinete da Presidência da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, durante o impedimento do titular, afastado de suas funções por motivo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de Fevereiro de 2013.

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Presidente da ASIPAG

**SUBSTITUIÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486960**

**PORTARIA Nº 025/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2013-DEMAP, de 08 de janeiro de 2013, bem como a Portaria nº 006/2013/GAB/PRES/ASIPAG, publicada no DOE de 17 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, PAULO HENRIQUE SOUSA SANTOS, Assessor, matrícula nº 5739454, para, no período de 14/02 a 15/03/2013, responder pelo expediente do Departamento de Material e Patrimônio da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, durante o impedimento do titular, afastado de suas funções por motivo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de Fevereiro de 2013.

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Presidente da ASIPAG

**FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486963**

**PORTARIA Nº 026/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANDREA SOUZA FIUZA DE MELO, Assessor DAS.012.2, matrícula nº 5898372, no período de 04/03 a 02/04/2013, referente ao período aquisitivo 01/03/2012 a 28/02/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 04 de Fevereiro de 2013.

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Presidente da ASIPAG

**FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486967**

**PORTARIA Nº 028/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, Chefe da Divisão de Cadastramento DAS.011.3, matrícula nº 5897532, no período de 04/03 a 02/04/2013, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de Fevereiro de 2013.

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Presidente da ASIPAG

**DESIGNAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486970**

**PORTARIA Nº 029/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor **MARCO ANTONIO ALVES CORRÊA**, matrícula nº 5898362 e CPF/MF nº 276.377.438-53, ocupante

do cargo de Chefe de Divisão, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

**CONTRATO Nº 016/2012 – ASIPAG e DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.**

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Diretoria de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados;

III - Fica revogada a Portaria nº 122/2012-GAB/PRES/ASIPAG, publicada no DOE nº 32172 de 05 de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 08 de fevereiro de 2013.

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Presidente da ASIPAG

**FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487112**

**PORTARIA Nº 018/2013 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARCELA BELO GUIMARÃES, Assessor DAS.012.3, matrícula nº 57226674/2, no período de 04/03 a 02/04/2013, referente ao período aquisitivo 01/02/2012 a 31/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de Janeiro de 2013.

**CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**

Presidente/ASIPAG

\*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32335, de 07 de fevereiro de 2013.

**Procuradoria Geral do Estado**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486931**

**PORTARIA: 077/2013**

Objetivo: Obter cópia integral dos processos 00028743820128140012 e 00018265920118140012

Fundamento Legal: Dec.2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cametá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589774/AUGUSTO CÉSAR DA COSTA MOUTINHO (motorista) /

0.5 diárias (Alimentação) / de 14/02/2013 a 14/02/2013

54194586/LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO (Agente de portaria) /

0.5 diárias (Alimentação) / de 14/02/2013 a 14/02/2013<br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

**PORTARIA CORREGEDORIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487038**

**PORTARIA Nº 002 /2013-CG., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**  
A Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais...

Considerando o acolhimento de arguição de impedimento de membro Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2012-CG, instaurado por meio da Portaria nº 011/2012, publicada em 10.10.2012 e republicada por incorreção em 31.10.2012 e alterada pelas Portarias 012/2012-CG, de 14.11.2012, publicada em 19.11.2012, 013/2012-CG, de 28.12.2012, publicada em 02.01.2013, e 001/2013, de 04.01.2013, publicada em 07.01.2013, conforme consta da Ata dos Trabalhos da reunião realizada pela Comissão em 31.01.2013, às 16:30 horas,

**RESOLVE:**

I – Excluir o Procurador do Estado Dennis Verbicaro Soares, identidade funcional nº 5819954/1, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2012-CG, instaurado pela Portaria nº 011/2012, acima referida.

II – Designar o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas, identidade funcional nº 5402808/1, para integrar como membro titular, na condição de Presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2012-CG, instaurado pela Portaria nº 011/2012, acima referida.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO**

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

**Defensoria Pública do Estado do Pará**

**PORTARIA Nº 21 DE 30 DE JANEIRO DE 2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486988**

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2013 da **Defensoria Pública**, para o primeiro quadrimestre do exercício em vigor.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 40, da Lei Nº 7.650, de 25 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

**Considerando** o art. 57, da Lei Nº 7.650, LDO/2013, que trata sobre a criação, por ato próprio, de normas e medidas para racionalização de custos na aplicação dos recursos públicos;

**Considerando** ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública;

**Considerando** finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso da Defensoria Pública para o primeiro quadrimestre do exercício de 2013, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I – ANEXO 1 – A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 40, § 2º da Lei Nº 7.650, LDO/2013.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais que trata o anexo 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º - As alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II dos artigos 1º, serão aprovados por Portaria do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I- A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;  
II- O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Os créditos suplementares autorizados em função do artigo 45 da LDO/2013, serão incluídos no mês de sua aprovação no Anexo 1 do artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º - Esta Portaria terá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se:

Adalberto da Mota Souto

**Defensor Público Geral do Estado em exercício**

0125 - Prog. Apoio Administrativo						
Grupo	Fonte	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Pessoal e Encargos	0101	808.712,35	808.712,35	808.712,35	808.712,35	3.234.849,38
ODC	0101	205.916,54	205.916,54	205.916,54	205.916,54	823.666,18
<b>Total 1</b>		<b>1.014.629</b>	<b>1.014.629</b>	<b>1.014.629</b>	<b>1.014.629</b>	<b>4.058.515,56</b>
1201 - Prog. VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Grupo	Fonte	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
ODC	0101	230.214,60	230.214,60	230.214,60	230.214,60	920.858,40
<b>Total 2</b>		<b>230.215</b>	<b>230.215</b>	<b>230.215</b>	<b>230.215</b>	<b>920.858,40</b>
1363 - Prog. PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS						
Grupo	Fonte	Jan	Fev	Mar	Abr	Total
Pessoal e Encargos	0101	6.590.000,44	6.590.000,44	6.590.000,44	6.590.000,44	26.360.001,78
ODC	0101	1.464.748,43	1.193.158,32	1.193.158,32	1.193.158,32	5.044.223,38